

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANO COSTA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HEVERTON VINICIUS DA SILVA ROSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE FLAVIO MACIEL DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº20/2026 - SF O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **ADRIANO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 843.957-0-6, lotado no 2º BPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação orçamentária 10100003.06.1 22.421.20143.03.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Francisco Nancelio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº32/2026 – AAF/CCPM/PMCE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº 084.201-1-4, desta PMCE, a **viajar** para a cidade de Juazeiro do Norte/CE no período de 08/06/2026 à 10/06/2026, a fim de presidir a Solenidade de Entrega de Alamares como também as reuniões de alinhamento no 2º CPM-CHMJ, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CCPM/PMCE Nº33/2026 – AAF/CCPM/PMCE O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Coordenador dos Colégios da PMCE ao 2º Colégio da Polícia Militar do Ceará Coronel Hervano Macedo Júnior (2º CPM-CHMJ) que irá participar da solenidade de entrega de alamares e reuniões de alinhamento do referido Colégio, a ser realizado no período de 08 à 10/06/2026, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e ½ (meia), de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº33/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Givanildo Freire da Silva	ST PM - MOTORISTA	II	08 à 10/06/2026	Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15
Claudomiro Santos da Rocha	ST PM - MOTORISTA	II	08 à 10/06/2026	Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15
TOTAL							R\$ 718,30

*** **

PORTARIA Nº048/2026 – CPP/PMCE – O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº3109778-32.2025.8.06.0001, bem como a manifestação da douta Procuradoria-Geral do Estado – PGE, no processo (SUITE) sob o NUP 13001.014118/2026-02, considerando ainda o teor da Nota nº047/2026 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº073, de 27/04/2026, RESOLVE: **promover** à graduação de Subtenente PM a contar de 24/12/2025, pela modalidade merecimento, o policial militar **INALDIANO MOURA REINALDO**, M.F.: 13489211, sem o pagamento administrativamente do efeito financeiro pretérito, por tratar-se de cumprimento de obrigação de fazer, conforme orientações da PGE. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

